

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

Termo de Cancelamento

Dispensa de Licitação Justificativa nº 013/2017 Processo Licitatório nº 135/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o processo licitatório nº 135/2017, dispensa de Licitação Justificativa nº 013/2017, referente a cobrir despesas com inscrição em favor da Confederação Nacional dos Municípios – CNM com a participação do Vereador Jeferson André da Silva na XX Marcha a Brasília – DF em defesa ao Município.

Após análise do processo licitatório nº 135/2017, constatou que será impossível a emissão do empenho uma vez que o saldo orçamentário na Dotação é insuficiente para arcar com as despesas da inscrição, precisando assim de suplementação, onde o mesmo foi solicitado e só poderá ser aprovado através de Lei específica, pois a suplementação observará orçamento de outras programações.

Diante do exposto, arquiva-se o processo.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, em 29 de maio de 2017.

Josimar Rabelo Cavalcante Presidente/Vereador - PTB Diane Alves dos Santos Presidente - CPL Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15